



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3142

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- Termo de Adjudicação Processo Administrativo Nº 102/2022 Tomada de Preços Nº 001/2022.
- Termo de Homologação Processo Administrativo Nº 102/2022 Tomada de Preços Nº 001/2022.
- Autorização de Contrato Processo Administrativo Nº 102/2022 Tomada de Preços Nº 001/2022.
- Errata ao Edital da TP Nº 002/2022, publicado no Dom, ed. 3122, de 20 de maio de 2022.
- Errata ao Edital da TP Nº 003/2022, Publicado no Dom, ed. 3126, de 23 de maio de 2022.
- Errata ao Edital da TP Nº 004/2022, Publicado no Dom, ed. 3130, de 24 de maio de 2022.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública da Tomada de Preços nº 001/2022, destinada a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, no Distrito de Mandassaia, Município de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 147/2022 celebrado com a CONDER; tendo transcorrido de forma regular as fases de análise dos documentos de habilitação e proposta de preços; bem como a não apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; bem como opina-se pela homologação; havendo a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 09.206.625/0001-89, cujo valor foi:

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 09.206.625/0001-89
1	Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, no Distrito de Mandassaia, Município de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 147/2022 celebrado com a CONDER.	Serviços	1	R\$ 1.475.404,46
TOTAL				R\$ 1.475.404,46

Condeúba – BA, 01 de junho de 2022.

Josiel Eduardo dos Santos
Presidente da CPL

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBAPraça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, havendo a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, onde foi adjudicado a de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, no Distrito de Mandassaia, Município de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 147/2022 celebrado com a CONDER, à licitante: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 09.206.625/0001-89;

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 09.206.625/0001-89
1	Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, no Distrito de Mandassaia, Município de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 147/2022 celebrado com a CONDER.	Serviços	1	R\$ 1.475.404,46
TOTAL				R\$ 1.475.404,46

Condeúba – BA, 01 de junho de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 13.694.138/0001-80**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvan Baleeiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 102/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, **AUTORIZA** a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 09.206.625/0001- para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, no Distrito de Mandassaia, Município de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 147/2022 celebrado com a CONDER, no importe de R\$ 1.475.404,46 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 01 de junho de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Erratas



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ERRATA AO EDITAL DA TP Nº 002/2022, PUBLICADO NO DOM, ED. 3122, de 20 de maio de 2022.

Tomada de Preços nº 002/2022 Processo Administrativo nº 105/2022

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas, em razão de erro no valor estimado máximo, da prestação da garantia e prazo de execução:

ONDE SE LÊ:

2.3. O valor estimado máximo da obra é de R\$ 384.463,47 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

7.1.1. Em até 08 (oito) meses após a emissão e recebimento da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

13.5. A prestação da garantia será no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para o objeto da contratação, importando em R\$ 3.844,63 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

LEIA-SE:

2.3. O valor estimado máximo da obra é de R\$ 480.770,32 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e setenta reais, trinta e dois centavos).

7.1.1. Em até 06 (seis) meses após a emissão e recebimento da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

13.5. A prestação da garantia será no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para o objeto da contratação, importando em R\$ 4.807,70 (quatro mil oitocentos e sete reais e setenta centavos).

Os demais itens e subitens dos atos citados permanecem inalterados.

Condeúba – BA, 01 de junho de 2022.

Josiel Eduardo dos Santos
Presidente da CPL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ERRATA AO EDITAL DA TP Nº 003/2022, PUBLICADO NO DOM, ED. 3126, de 23 de maio de 2022.

**Tomada de Preços nº 003/2022
Processo Administrativo nº 106/2022**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas, em razão de erro no valor estimado máximo, da prestação da garantia e prazo de execução:

ONDE SE LÊ:

2.3. O valor estimado máximo da obra é de R\$ 355.448,13 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

7.1.1. Em até 08 (oito) meses após a emissão e recebimento da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

13.5. A prestação da garantia será no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para o objeto da contratação, importando em R\$ 3.554,48 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

LEIA-SE:

2.3. O valor estimado máximo da obra é de R\$ 357.373,85 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

7.1.1. Em até 06 (seis) meses após a emissão e recebimento da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

13.5. A prestação da garantia será no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para o objeto da contratação, importando em R\$ 3.573,74 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Os demais itens e subitens dos atos citados permanecem inalterados.

Condeúba – BA, 01 de junho de 2022.

Josiel Eduardo dos Santos
Presidente da CPL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ERRATA AO EDITAL DA TP Nº 004/2022, PUBLICADO NO DOM, ED. 3130, de 24 de maio de 2022.

**Tomada de Preços nº 004/2022
Processo Administrativo nº 107/2022**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas, em razão de erro no valor estimado máximo, da prestação da garantia e prazo de execução:

ONDE SE LÊ:

7.1.1. Em até 08 (oito) meses após a emissão e recebimento da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

LEIA-SE:

7.1.1. Em até 06 (seis) meses após a emissão e recebimento da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

Os demais itens e subitens dos atos citados permanecem inalterados.

Condeúba – BA, 01 de junho de 2022.

Josiel Eduardo dos Santos
Presidente da CPL